



EXPEDIENTE

EM 23/08/84

INDICAÇÃO Nº 74/84

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A P R O V A D O

discussão

Em 23/08/84

PRESIDENTE

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela APAE, no Município de Cabo Frio.

CONSIDERANDO que a Instituição abriga cerca de 90 excepcionais, integrando-os na Sociedade.

CONSIDERANDO que a Instituição é mantida com a ajuda da comunidade já tão sacrificada pela atual conjuntura econômica.

CONSIDERANDO que o amor é uma doação perene de luz e de felicidade, sem buscar retribuições e recompensas, o que é refletido pela APAE.

CONSIDERANDO que em todas as criaturas está Deus, que habita dentro de cada um de nós.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do homem in vestido na função pública, aprimorar a vida do seu semelhante.

I N D I C O a Douta Mesa, na forma regimental, en vio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solitando subvenção anual, no valor de quatro milhões de crzeiros em favor da APAE em Cabo Frio,

SALA DAS SESSÕES, 22 de Agosto de 1984.

VEREADOR ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE

- a u t o r -